



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.327 /

## "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, Créditos Suplementares no valor de R\$ 358.000,00 ( Trezentos e cinquenta e oito mil reais), para atender despesas de diversas Secretarias Municipais , obedecendo a seguinte classificação:

03.02.16.91.573.2.006.3111.049 - Pessoal Civil.....	R\$ 50.000,00
05.05.16.91.575.2.006.3113.107 - Obrigações Patronais....	R\$ 43.000,00
05.05.16.91.575.2.006.3111.106 - Pessoal Civil.....	R\$ 145.000,00
06.03.03.08.030.2.006.3111.121 - Pessoal Civil .....	R\$ 113.000,00
05.02.14.79.480.2.057.3120.093 - Material de Consumo.....	<u>R\$ 7.000,00</u>
TOTAL .....	<u>R\$ 358.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos, será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

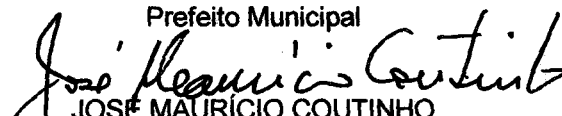
07.02.13.76.448.1.010.4110.177 - Obras e Instalações.....	R\$ 93.000,00
10.03.11.65.363.1.070.4110.360 - Obras e Instalações .....	R\$ 145.000,00
07.02.13.76.449.1.044.4311.181 - Aux. p/des. de Capital .....	R\$ 113.000,00
05.01.03.07.020.1.001.4120.078 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 1.000,00
05.04.03.07.021.1.001.4120.100 - Equip e Material Permanente.....	R\$ 3.000,00
05.05.16.91.575.1.001.4120.105 - Equip e Material Permanente.....	<u>R\$ 3.000,00</u>
TOTAL .....	<u>R\$ 358.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE AGOSTO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSE MAURÍCIO COUTINHO  
Secretário Municipal da Fazenda